

ORÇAMENTO 2024

- Plano de Trabalho – Gestão XVII Plenário
- Considerações Gerais
- Informações para elaboração do orçamento 2024
- Demonstrativo das Receitas
- Despesas por Centro de Custo
- Relatório Comparativo de Receita exercício 2024 (Siscont)
- Relatório Comparativo de Despesa exercício 2024 (Siscont)
- Edital de convocação da Assembleia publicado no DOU
- Extrato de Ata da 23ª Reunião Plenária ordinária do CRPMG realizada em 22/09/2023
- Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG) realizada em 22/09/2023
- Proposta Orçamentária para 2024
- Ofício nº 1791/2023/04-GEFIN/04-DIR-CRP04 declarando sobre a concessão de desconto na Anuidade para pagamento até 31/01/2024 e sobre as despesas correntes e despesas de capital na proposta orçamentária 2024
- DESPACHO Nº 1198417/2023/04-DIR aprovando o Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária 2024 no dia 22/09/2023

Diretoria do CRP-04/MG XVII Plenário:

Conselheira Presidenta: Suellen Ananda Fraga

Conselheira Vice-Presidenta: Liliane Cristina Martins

Conselheira Tesoureira: Elizabeth de Lacerda Barbosa

Conselheira Secretária: Paula Ângela de Figueiredo Paula

Gerente Financeiro-Contábil: Gustavo Lopes Penzin

Contador: José Silvério de Souza Sobrinho

PLANO DE TRABALHO

Para elaboração do Orçamento do Exercício de 2024, o XVII Plenário utilizou-se dos encaminhamentos do Planejamento Estratégico realizado em março/2023, que contou com a participação das(os) Conselheiras(os), Empregadas(os) e Estagiárias(os).

Esse Planejamento Estratégico determinou as diretrizes do triênio da Gestão do XVII Plenário. A despesa com este Planejamento está fixada no Centro de Custo “44.01.01 - Plenário” e nele foram definidos os eixos que conduzirão as ações, metas, projetos e objetivos da Gestão do XVII Plenário.

Diante deste Planejamento Estratégico, o XVII Plenário, juntamente com as Gerências e Assessorias, poderá realizar as adequações a que julgarem necessárias, nos centros de custos informados nesse Plano “Despesas por Centro de Custo” para custeio das ações políticas e sociais da entidade.

Ainda, neste Planejamento Estratégico, foram traçados os objetivos estratégicos para adoção no triênio da Gestão que nortearão as ações da entidade.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os elementos-chave de qualquer processo administrativo, seja ele público ou privado, são o planejamento, a execução e o controle. Basicamente, um orçamento pode ser considerado um plano ou meta ou ainda um objetivo, um “sistema de planejamento e controle”.

Um orçamento não é uma simples previsão de receitas e despesas, mas um planejamento almejando um determinado resultado, advindo de um controle destinado a aumentar as probabilidades de alcançá-lo. Torna-se uma importante ferramenta para qualquer entidade, independente de seu tamanho ou segmento de atuação.

Quando da elaboração de um orçamento, todas as áreas da entidade devem estar envolvidas, através dos planejamentos feitos por cada setor ou departamento, sendo recomendada a discussão dos objetivos a serem conquistados pela organização em todos os seus níveis hierárquicos, buscando integrar e comprometer seus colaboradores na busca destes objetivos.

O orçamento deve ser realista, apresentando objetivos passíveis de serem alcançados. Deve ser controlado pela entidade, de forma a comparar o resultado orçado com o resultado realizado, buscando justificativas para as possíveis variações. Pois, se bem controlado, um orçamento pode gerar redução de custos e despesas, bem como propiciar a criação de uma cultura de controle dentro da entidade.

Informações para Elaboração do Orçamento 2024

Para a elaboração do Orçamento de 2024 adotamos os seguintes procedimentos:

Foi aprovado na Assembleia Geral das(os) Psicólogas(os), realizada em 22/09/2023, os valores de Anuidades – PF e PJ e taxas referente a emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição, 2ª via, e Reativação do Registro, emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição Secundária, 2ª via, e Renovação, Taxa de Emissão do Certificado Digital, e Taxa de Inscrição de PJ para o Exercício de 2024, possibilitando a aplicabilidade das taxas referentes à Nova CIP/Certificado Digital ainda no decorrer do exercício de 2023 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas; conforme demonstrado abaixo:

VALOR ANUIDADE, TAXAS, EMOLUMENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Anuidade – PF	R\$ 560,20
Anuidade – PJ	R\$ 755,68
CIP: Inscrição, 2ª Via e Reativação	R\$ 167,71
CIP: Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação	R\$ 162,11
Certificado Digital	R\$ 106,19
Inscrição – PJ	R\$ 188,85

Condições de pagamento e formas de parcelamento Anuidade PF:

Valor Anuidade PF: R\$ 560,20

- Integral até 31/01/2024 = R\$ 504,94 (desconto de R\$ 55,26)
- Integral até 31/03/2024 = R\$ 560,20 (sem desconto)
- Cinco parcelas SEM JUROS:
 - 1ª Parcela = R\$ 112,04 (vencto. 31/01/2024)
 - 2ª Parcela = R\$ 112,04 (vencto. 29/02/2024)
 - 3ª Parcela = R\$ 112,04 (vencto. 31/03/2024)
 - 4ª Parcela = R\$ 112,04 (vencto. 30/04/2024)
 - 5ª Parcela = R\$ 112,04 (vencto. 31/05/2024)

Condições de pagamento e formas de parcelamento Anuidade PJ:

Valor Anuidade PJ: R\$ 755,68

- Integral até 31/01/2024 = R\$ 680,87 (desconto de R\$ 74,81)
- Integral até 31/03/2024 = R\$ 755,68 (sem desconto)
- Cinco parcelas SEM JUROS:
 - 1ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 31/01/2024)
 - 2ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 29/02/2024)
 - 3ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 31/03/2024)
 - 4ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 30/04/2024)
 - 5ª Parcela = R\$ 151,12 (vencto. 31/05/2024)

Obs: Em 2024, caso a Nova Cip/Certificado Digital ainda não estejam totalmente implementadas, continuarão vigorando as taxas aplicadas em 2023, sem reajuste, conforme aprovadas na Assembleia de 19/08/2022.

Receita de Anuidade – Pessoa Física

O número de Psicólogas e Psicólogos inscritos em 30/06/2023 era de 51.380 profissionais.

A média aritmética do número de possíveis profissionais inscritos para 2024 foi calculada levando-se em consideração o número de inscrições dos últimos três exercícios, a saber:

QUANTIDADE INSCRITOS	
Exercício 2020	3.584
Exercício 2021	4.247
Exercício 2022	4.086
MÉDIA ARITMÉTICA	3.972

Com relação à quantidade de cancelamentos de registros, também foi adotada a média dos últimos três exercícios. Abaixo demonstramos os números utilizados para o cálculo da média:

QUANTIDADE CANCELAMENTOS	
Exercício 2020	1.030
Exercício 2021	839
Exercício 2022	1.215
MÉDIA ARITMÉTICA	1.028

O número de Psicólogas (os) utilizado para cálculo da Receita de Anuidade (PF) Exercício 2024 foi:

QUANTIDADE	
Inscritos até 30/06/2023	51.380
Possíveis Inscritos em 2023	3.972
Possíveis Cancelamentos em 2023	(1.028)
Maiores de 65 anos	(4.224)
TOTAL (Possíveis Pagantes)	47.156

Para cálculo do valor a ser concedido de desconto em 2024, utilizou-se a média aritmética do percentual de Pessoas Físicas, em relação aos Possíveis Pagantes da Anuidade de

cada exercício, que efetuaram o pagamento da Anuidade com desconto de 10% em Janeiro de 2020, de 2021 e de 2022, conforme tabela apresentada a seguir:

PESSOA FÍSICA	POSSÍVEIS PAGANTES	DESCONTO 10%	PERCENTUAL
EXERCÍCIO 2020	38.615	9.569	24,78%
EXERCÍCIO 2021	42.475	11.476	27,02%
EXERCÍCIO 2022	45.364	11.643	25,67%
MÉDIA ARITMÉTICA			25%

Com relação à **Inadimplência de Pessoa Física**, considerou-se a média dos percentuais dos Exercícios de 2020, de 2021 e de 2022, obtidos através do comparativo percentual entre o valor gerado de Anuidade e o valor arrecadado para cada exercício. A tabela a seguir demonstra o cálculo do percentual de Inadimplência a ser utilizado para elaboração do Orçamento de 2024:

EXERCÍCIO	BOLETOS GERADOS	VALOR ARRECADADO (considerado descontos concedidos)	PERCENTUAL (Inadimplentes s/ Total)
2020	18.220.371,21	13.198.161,41	27,56%
2021	20.010.342,90	15.002.550,64	25,03%
2022	21.674.093,18	15.334.177,08	29,25%
MÉDIA ARITMÉTICA			27,28%

Considerou-se, portanto, o percentual de 27,28%. Este percentual será também aplicado sobre o número total de possíveis inscrições para 2024, já descontado do número de possíveis cancelamentos.

Receita de Anuidade – Pessoa Jurídica

Para se estabelecer o número de Pessoas Jurídicas em 2023, foi considerado o número de entidades inscritas ativas, desconsiderando-se, para tanto, as entidades isentas de pagamento da anuidade, até 30/06/2023, data da elaboração da Proposta Orçamentária.

O Número de Inscritos PJ, até 30/06/2023, foi de 1.671 entidades, entidades estas possuidoras de Capital Social com valor menor do que R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), estando, portanto, na primeira faixa para cobrança da Anuidade (Alínea a do Inciso III do Art. 6º da Lei 12.514/2011).

Para apuração da quantidade de PJ's que se utilizarão dos descontos concedidos em Janeiro/2024 (665 entidades) será considerada a quantidade de PJ's que quitaram com desconto a Anuidade em Janeiro/2023.

Para cálculo da **inadimplência para Pessoa Jurídica** foi considerada a quantidade de inscritos em 31/12/2022 (1.671 Entidades) e a quantidade de não pagantes da Anuidade de 2022, o que representou um percentual de 15,58% de inadimplentes.

Proposta Orçamentária 2024 – Estimativa das Receitas e Despesas

A partir do preenchimento do *cálculo das estimativas* da Planilha Auxiliar do CFP para Elaboração da Proposta Orçamentária 2024 apurou-se as **receitas de Anuidades de PF e PJ (receitas de contribuições)** e em análise posterior, foi apurado as **demais receitas** da Instituição (**patrimoniais, de serviços, dívida ativa, juros de mora, multas**) fazendo-se uma projeção para 2024, com base nos valores arrecadados até o último mês fechado anterior ao início de elaboração do orçamento e conforme históricos dos últimos 3 exercícios, chegando-se ao valor da proposta orçamentária de R\$ 29.805.029,12. Essas estimativas de receitas poderão ser visualizadas abaixo com maiores detalhes.

Com base nesse valor de R\$ 29.805.029,12, para uma distribuição mais adequada das despesas nos diversos Centros de Custos utilizados pelo CRP-04/MG (**Centro de Custo de Plenário; Diretoria; Comissões; Representações; Repasses ao CFP; Sede Belo Horizonte; Subsedes: Juiz de Fora, Uberlândia, Pouso Alegre, Montes Claros,**

Governador Valadares, Divinópolis; Gestão de Pessoas; CREPOP; Apoio a Eventos; Eventos do CRP-04/MG; COF; COE; CDH; entre outros.) e para um melhor controle e acompanhamento dos gastos da Instituição, foi realizada análise das **despesas** executadas até o último mês fechado anterior ao início de elaboração do orçamento, bem como utilizando-se também análise do histórico de gastos do ano anterior, chegando-se às distribuições por centro de custos, a saber:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - Minas Gerais

DESCRIÇÃO RECEITAS

	Orçado 2023	Orçado 2024
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	2.000,00	2.840.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	2.000,00	2.840.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	2.000,00	2.840.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.840.000,00
6.2.1.1.2.05.02 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.000,00	2.840.000,00
6.2.1.1.2.05.02.01 - Superávit Financeiro	2.000,00	2.840.000,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	26.368.043,48	29.805.029,12
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	26.368.043,48	29.805.029,12
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.555.877,00	20.773.885,00
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	18.399.554,00	19.707.879,00
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	18.399.554,00	19.707.879,00
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	18.399.554,00	19.707.879,00
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	885.718,00	1.066.006,00
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	885.718,00	1.066.006,00
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	885.718,00	1.066.006,00
6.2.1.2.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	270.605,00	0,00
6.2.1.2.1.02.03.01 - Fundo de Seções	270.605,00	0,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	1.550.000,00	3.050.000,00
6.2.1.2.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.550.000,00	3.050.000,00
6.2.1.2.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	1.500.000,00	3.000.000,00
6.2.1.2.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa - CDB	50.000,00	50.000,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	288.166,48	786.144,12
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	218.166,48	666.144,12
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	218.166,48	666.144,12
6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	70.000,00	120.000,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	70.000,00	120.000,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.974.000,00	5.195.000,00
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	3.020.000,00	3.030.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	2.220.000,00	2.230.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	2.200.000,00	2.200.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	20.000,00	30.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	800.000,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	800.000,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02.002 - Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA	1.832.000,00	2.033.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	122.000,00	123.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	120.000,00	120.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	2.000,00	3.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	1.710.000,00	1.910.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.001 - Juros de Mora Dívida Ativa Administrativa - PF	700.000,00	700.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.002 - Juros de Mora Dívida Ativa Administrativa - PJ	10.000,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.003 - Juros de Mora Dívida Ativa Executiva - PF	1.000.000,00	1.200.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.004 - Juros de Mora Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.06 - MULTAS	122.000,00	132.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	51.000,00	61.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	50.000,00	60.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	71.000,00	71.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	50.000,00	50.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PF	20.000,00	20.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.004 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO

DESPESAS - POR CENTRO DE CUSTO

CENTRO DE CUSTO - DESCRIÇÃO	2023	2024
44.01.01 - Plenário	470.000,00	607.000,00
44.02.01 - Diretoria	100.000,00	85.000,00
44.03.01 - Comissões	265.000,00	183.000,00
44.04.01 - Representações	250.000,00	395.000,00
45.01.01 - Repasses e Reserva de Contingência (Repasses CFP)	6.407.465,00	6.688.758,00
46.01.01 - Escritório de BH (Folha de Pagamento)	11.079.000,00	12.143.000,00
46.01.01 - Escritório de BH	5.511.578,48	5.743.271,12
46.02.01 - Escritório de Juiz de Fora	200.000,00	325.000,00
46.03.01 - Escritório de Uberlândia	110.000,00	215.000,00
46.05.01 - Escritório de Pouso Alegre	110.000,00	200.000,00
46.06.01 - Escritório de Montes Claros	105.000,00	180.000,00
46.07.01 - Escritório de Governador Valadares	110.000,00	180.000,00
46.08.01 - Escritório de Divinópolis	90.000,00	168.000,00
47.06.02 - Projeto - Gestão de Pessoas	70.000,00	130.000,00
47.07.01 - Projeto - CREPOP	65.000,00	72.000,00
47.08.01 - Projeto - Apoio a Eventos / Entidades Psicologia	180.000,00	230.000,00
47.08.04 - Projeto - Eventos CRP-04	980.000,00	1.760.000,00
47.09.01 - Projeto - Orientação e Fiscalização	180.000,00	216.000,00
47.09.03 - Projeto - Comissão de Ética	85.000,00	134.000,00
47.09.04 - Projeto - Comissão de Direitos Humanos		150.000,00
TOTALIZADOR	26.368.043,48	29.805.029,12
46.01.01 - Escritório de BH (Dotação Adicional por Fonte)	2.000.000,00	2.840.000,00
TOTALIZADOR GERAL	28.368.043,48	32.645.029,12

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	29.805.029,12	0,00	0,00	29.805.029,12
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	29.805.029,12	0,00	0,00	29.805.029,12
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.773.885,00	0,00	0,00	20.773.885,00
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	19.707.879,00	0,00	0,00	19.707.879,00
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	19.707.879,00	0,00	0,00	19.707.879,00
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	19.707.879,00	0,00	0,00	19.707.879,00
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.066.006,00	0,00	0,00	1.066.006,00
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.066.006,00	0,00	0,00	1.066.006,00
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	1.066.006,00	0,00	0,00	1.066.006,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
6.2.1.2.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
6.2.1.2.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
6.2.1.2.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa – CDB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	786.144,12	0,00	0,00	786.144,12
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	666.144,12	0,00	0,00	666.144,12
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	666.144,12	0,00	0,00	666.144,12
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.195.000,00	0,00	0,00	5.195.000,00
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	3.030.000,00	0,00	0,00	3.030.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	2.230.000,00	0,00	0,00	2.230.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA	2.033.000,00	0,00	0,00	2.033.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.001 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.08.05.02.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva – PF	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
6.2.1.2.1.08.06 - MULTAS	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PF	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva – PF	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:	29.805.029,12	0,00	0,00	29.805.029,12
Total Dotação Adicional por Fonte	2.840.000,00			
Total Orçado + Dotação Adicional por Fonte	32.645.029,12			

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	32.645.029,12	0,00	0,00	32.645.029,12
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	29.805.029,12	0,00	0,00	29.805.029,12
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.004.000,00	0,00	0,00	10.004.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.708.000,00	0,00	0,00	7.708.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	5.880.000,00	0,00	0,00	5.880.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	2.296.000,00	0,00	0,00	2.296.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	1.625.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.801.029,12	0,00	0,00	19.801.029,12
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.019.000,00	0,00	0,00	2.019.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.244.000,00	0,00	0,00	1.244.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Ajuda de Custo Teletrabalho	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.107.000,00	0,00	0,00	3.107.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Manutenção Bens Imóveis Locados	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	799.000,00	0,00	0,00	799.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Serviços de Produções Jornalísticas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Locação de Bens Imóveis	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.017 - Honorários Advocatícios Sucumbenciais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	1.071.000,00	0,00	0,00	1.071.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Ajudas de Custos a Funcionários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 - Ajudas de Custos a Colaboradores	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	682.000,00	0,00	0,00	682.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas Nacionais Conselheiros	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.005 - Passagens Aéreas Nacionais Funcionários	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Passagens Aéreas Nacionais Colaboradores	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.007 - Passagens Aéreas Internacionais Conselheiros	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.007.008 - Passagens Aéreas Internacionais Funcionários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.009 - Passagens Aéreas Internacionais Colaboradores	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.010 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Conselheiros	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.011 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Funcionários	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.012 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Colaboradores	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	359.000,00	0,00	0,00	359.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização Transporte / Quilometragem Conselheiros	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Indenização Transporte / Quilometragem Funcionários	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transporte / Quilometragem Colaboradores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.011 - Locomoção Urbana	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.012 - Locação Meios de Transportes	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	6.453.500,00	0,00	0,00	6.453.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Tradução	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	591.000,00	0,00	0,00	591.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	338.000,00	0,00	0,00	338.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confeção de Revistas	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confeção de Livros	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Impressão de Jornais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços Terceirizados de Portaria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Contratos de Manutenção	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.057 - Outros Serviços Técnicos Profissionais	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Outros Serviços de Terceiros	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis Locados	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Seguros de Bens Imóveis Locados	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Serviços de Publicidade e Propaganda	474.000,00	0,00	0,00	474.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Serviços de Intermediação de Menor Aprendiz	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.065 - Serviços de gestão, organização e produção de eventos	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.769.758,00	0,00	0,00	6.769.758,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos, Taxas e Emolumentos	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.004 - IPTU	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	6.688.758,00	0,00	0,00	6.688.758,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	5.351.006,00	0,00	0,00	5.351.006,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	1.337.752,00	0,00	0,00	1.337.752,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	421.771,12	0,00	0,00	421.771,12
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	286.771,12	0,00	0,00	286.771,12
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Mensalidades Diversas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Demais Despesas Correntes	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.840.000,00	0,00	0,00	2.840.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	2.840.000,00	0,00	0,00	2.840.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.140.000,00	0,00	0,00	2.140.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Biblioteca	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.010 - Outros Bens Móveis	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05.002 - Sistemas de Processamento de Dados (Software)	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

Total: **32.645.029,12** **0,00** **0,00** **32.645.029,12**

A Planilha

Desenvolvida pela equipe do CFP, a planilha surgiu de um projeto do Setor de Planejamento e Execução Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia e tem por objetivo auxiliar os contadores responsáveis pela elaboração da Proposta Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP's).

Esta ferramenta auxiliará o alinhamento de todos os Conselhos Regionais com as normas e procedimentos legais vigentes e adotados pelo Sistema Conselhos de Psicologia, como, por exemplo, a utilização de um cálculo de estimativas padronizado para que se obtenha, o mais perto do preciso, a estimativa da receita, dentre outros.

ATENÇÃO - Com a publicação do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, os Conselhos Regionais deverão apresentar ao CFP a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte **até o dia 30 de setembro** de cada ano, conforme item 10.1 da referida Norma.

Formulário de Identificação do Responsável pelo Preenchimento desta Planilha

CRP -	04 / MG
Exercício:	2024
Responsável pelo preenchimento:	Gustavo Lopes Penzin
Telefone para contato com DDD:	31 21386767
Telefone para contato com DDD:	
E-mail:	gustavo.financeiro@crp04.org.br

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA

Esta planilha tem por objetivo auxiliar no cálculo da Previsão da Receita para elaboração da Proposta Orçamentária. Todos os cálculos desta planilha estão em conformidade com o novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros. A seguir, será demonstrado, por meio das planilhas abaixo, cada passo do cálculo fundamentado no item 6 da Norma 01 - Plano de Trabalho e Orçamento, na página 30 do Manual:

6.1 Receita é todo recurso financeiro recebido pelo Conselho, decorrente de anuidades, emolumentos e demais serviços, bem como os originários de doações, legados, rendas de locação e venda de imóveis, assinatura e publicidade em jornais e revistas próprias, etc.

6.2 Estima-se a Receita com base na projeção das arrecadações dos últimos três exercícios, devendo ser consideradas as variações ocorridas em cada tipo de receita e ainda:

6.2.1 No Conselho Regional:
O valor da anuidade submetida à Assembleia será aprovada a partir do teto máximo estabelecido em Assembleia de Delegados

TABELA 1. Anuidades PF e PJ definidos em Ata de Assembleia para o Exercício de 2024

DESCRIÇÃO	Anuidade	Reajuste %	Anuidade	TETO DAS ANUIDADES
	2023		2024	
Anuidade PF	R\$ 560,20	0,000%	R\$ 560,20	R\$ 773,12
Anuidade PJ - Faixa 1	R\$ 755,68	0,000%	R\$ 755,68	R\$ 877,46
Anuidade PJ - Faixa 2	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 1,747,09
Anuidade PJ - Faixa 3	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 2,616,67
Anuidade PJ - Faixa 4	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 3,486,27
Anuidade PJ - Faixa 5	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 4,355,87
Anuidade PJ - Faixa 6	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 5,225,47
Anuidade PJ - Faixa 7	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 6,964,68

Conforme Resolução CFP nº 13/2023, que institui os tetos das anuidades de 2024:

Art. 2º. O teto da anuidade para 2024 de pessoa física será de R\$ 773,12;

Art. 3º. O teto da anuidade para 2024 de Pessoas Jurídicas, conforme o capital social, terá os seguintes valores:

a) até 50.000,00: R\$ 877,46;
 b) acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00: R\$ 1.747,09;
 c) acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00: R\$ 2.616,67;
 d) acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00: R\$ 3.486,27;
 e) acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00: R\$ 4.355,87;
 f) acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00: R\$ 5.225,47;
 g) acima de R\$ 10.000.000,00: R\$ 6.964,68

Posto isso, a receita deve ser calculada de acordo com os seguintes passos:

a) Multiplicar o valor da anuidade definido em Assembleia, pelo número de profissionais inscritos ATIVOS;

TABELA 2. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA

RECEITA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA	QUANTIDADE	VALOR
1) Valor da Anuidade		R\$ 560,20
2) Número de Inscritos ativos em 30/06/2023	51,380	
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PF		R\$ 28,783,076.00
b) (+) Média de Novas inscrições	3,972	R\$ 2,225,115.00
c) (-) Média de cancelamentos	1,028	R\$ 575,886.00
d) (-) Média da Inadimplência		R\$ 7,656,490.00
e.1) (-) Isentos (Contribuintes com idade = ou > a 65 anos)	4,224	R\$ 2,366,285.00
e.2) (-) Isentos (previsto nas Resoluções 03/2007 e 08/2023)	0	R\$ -
f.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	10%	25% R\$ 701,651.00
f.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	0% R\$ -
f.3) (-) Desconto de anuidade ref. Novos Inscritos	0%	0% R\$ -
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA FÍSICA		R\$ 19,707,879.00

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Física.

TABELA 3. Quantitativo de contribuintes ativos até Junho / 2023

INSCRITOS ATIVOS - PESSOA FÍSICA	Pessoa Física
	Quantidade
1. (+) Ativos	51,380
2. (-) Ativos isentos previstos nas Resoluções 03/2007 e 08/2023	0
3. (-) Ativos isentos/Contribuinte com idade = ou > de 65 anos no exercício seguinte	4,224
TOTAL (Possíveis Pagantes)	47,156

e.1 e e.2) ... dispensa de psicólogos com mais de 65 anos e os casos de isenção previstos na Resolução 03/2007, e alterações posteriores.

b) Somar ao produto anterior a média dos últimos três anos de novas inscrições;

TABELA 4. Novas Inscrições e Cancelamentos - PESSOA FÍSICA

Exercícios Anteriores	Novas Inscrições	Cancelamentos
2020	3584	1030
2021	4247	839
2022	4086	1215
MÉDIA - PF	3972	1028

d) Subtrair a inadimplência representada pela média das anuidades não arrecadadas nos últimos 3 exercícios encerrados. Para se obter o valor da inadimplência, considerar a diferença entre o valor dos boletos gerados e o valor arrecadado dos 3 últimos

TABELA 5. Inadimplência - PESSOA FÍSICA

Exercícios Anteriores	Valor dos Boletos Gerados	Valor Arrecadado	Valor da Inadimplência	PERCENTUAL
2020	18,220,371.21	13,198,161.41	5,022,209.80	27.56%
2021	20,010,342.90	15,002,550.64	5,007,792.26	25.03%
2022	21,674,093.18	15,334,177.08	6,339,916.10	29.25%
Média do Percentual da Inadimplência - Pessoa Física				27.28%

f.1 e f.2) Após, desconsidera-se a proporção de psicólogos que irão beneficiar-se de eventuais descontos concedidos por: antecipação de pagamento da anuidade nos meses de janeiro e fevereiro (histórico dos últimos três anos)

de pagamento da anuidade nos meses de janeiro e fevereiro (histórico dos últimos três anos)

TABELA 6. Desconto por antecipação de anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro e Novos Inscritos - PF									
	Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Antecipação de Janeiro			Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Antecipação de Fevereiro			Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Novos Inscritos		
	Possíveis Pagantes	Benef. Desc. Janeiro	10%	Possíveis Pagantes	Benef. Desc. Fevereiro	0%	Novas Inscrições	Benef. Desc. Fevereiro	0%
2020	38,615	9,569	24.78%	38,615	0	0.00%	3,584	0	0.00%
2021	42,475	11,476	27.02%	42,475	0	0.00%	4,247	0	0.00%
2022	45,364	11,643	25.67%	45,364	0	0.00%	4,086	0	0.00%
Média		25%			0%			0%	

A receita de anuidade - Pessoa Jurídica - deve ser calculada de acordo com a Tabela abaixo.

TABELA 7. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA JURÍDICA		
RECEITA DE ANUIDADE PESSOA JURÍDICA	QUANTIDADE	VALOR
1) Número de Pessoas Jurídicas 30/06/2023	1,671	
Anuidade PJ - Faixa 1	1,671	R\$ 1,262,741.28
Anuidade PJ - Faixa 2	0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 3	0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 4	0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 5	0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 6	0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 7	0	R\$ -
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PJ		R\$ 1,262,742.00
b) (-) Inadimplência	15.58%	R\$ 196,736.00
c.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	0%	R\$ -
c.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	R\$ -
6.2.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA JURÍDICA		R\$ 1,066,006.00

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			
CÓDIGO DA CONTA	RECEITA CORRENTE	D	R\$ 2,840,000.00
5.2.2.1.3.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 2,840,000.00
CÓDIGO DA CONTA	NOME DA CONTA DE DESPESA	C	VALOR (R\$)
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
6.2.2.1.1.02.01.01.001	Obras e instalações em andamento		R\$ 300,000.00
6.2.2.1.1.02.01.03.001	Móveis e Utensílios		R\$ 300,000.00
6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas e Equipamentos		R\$ 450,000.00
6.2.2.1.1.02.01.03.006	Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 1,000,000.00
6.2.2.1.1.02.01.03.008	Biblioteca		R\$ 70,000.00
6.2.2.1.1.02.01.03.010	Outros Bens Móveis		R\$ 320,000.00
6.2.2.1.1.02.01.05.002	Sistemas de Processamento de Dados (Software)		R\$ 400,000.00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL DA DESPESA			R\$ 2,840,000.00

TOTAL

R\$

6,688,758.00

01	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$	13,533,271.12
01.01	PESSOAL (Administrativo/Apoio)	R\$	4,500,000.00
01.02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	193,000.00
01.03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	R\$	6,000,271.12
01.04	INVESTIMENTOS	R\$	2,840,000.00
02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS	R\$	6,688,758.00
02.01	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONSELHOS (Cota-Parte e Cota-Revista)	R\$	6,688,758.00
03	GESTÃO	R\$	692,000.00
03.01	PLENÁRIO	R\$	607,000.00
03.02	AÇÕES DA DIRETORIA	R\$	85,000.00
03.03	CNP/COREPS	R\$	-
03.04	ELEIÇÕES	R\$	-
04	ATENDIMENTO (REGISTRO PROFISSIONAL)	R\$	3,709,000.00
04.01	PESSOAL (ATENDIMENTO)	R\$	2,441,000.00
04.02	OUTROS CUSTOS COM ATENDIMENTO	R\$	1,268,000.00
05	ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R\$	2,791,000.00
05.01	PESSOAL DA COE (ORIENTAÇÃO)	R\$	2,441,000.00
05.02	OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R\$	350,000.00
06	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$	5,231,000.00
06.01	PESSOAL DA COF (FISCALIZAÇÃO)	R\$	2,441,000.00
06.02	OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$	2,790,000.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	-
-------------------------	-----	---

TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	32,645,029.12
-------------------------------	------------	----------------------

O total da despesa apresentado nesta planilha deve ser igual ao valor da despesa total fixada no orçamento contábil.

RELAÇÃO DE TAXAS	VALOR R\$
Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição, 2ª via e Reativação de Registro	R\$ 167.71
Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição secundária, 2ª via e Renovação	R\$ 162.11
Taxa de Emissão do Certificado Digital	R\$ 106.19
Inscrição de Pessoa-Jurídica	R\$ 188.85

Nesta aba deve ser listadas todas as taxas e emolumentos cobrados pelo Conselho com os respectivos valores. As células na cor verde estão habilitadas para edição.

DEMONSTRATIVOS DA INADIMPLENCIA E DOS VALORES DE DESCONTOS CONCEDIDOS

As Planilhas abaixo apuram, para reconhecimento patrimonial, os seguintes valores:

- Inadimplência; e
- Descontos Concedidos.

TABELA 1. Inadimplência - PESSOA FÍSICA e PESSOA JURÍDICA

DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL - PF / PJ
ANUIDADE - PESSOA FÍSICA	7,656,490.00	7,656,490.00
ANUIDADE - PESSOA JURÍDICA	196,736.00	196,736.00
VALOR TOTAL DA INADIMPLENCIA		7,853,226.00

TABELA 2. Desconto por antecipação de anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro - PF e PJ

JANEIRO		FEVEREIRO		NOVOS INSCRITOS
PESSOA FÍSICA	701,651.00	PESSOA FÍSICA	0.00	0.00
PESSOA JURÍDICA	0.00	PESSOA JURÍDICA	0.00	
TOTAL				0.00

CHECKLIST

O checklist foi destinado à verificação, por parte do responsável pela juntada de todos os documentos que compõem a Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao CFP, e possui apenas caráter informativo e de controle. O checklist foi pautado no item 8 do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (MPAF), que trata da formalização da Proposta Orçamentária:

FORMALIZAÇÃO	
Peças Imprescindíveis na Proposta Orçamentária	SITUAÇÃO
5. O Plano de Trabalho, contendo o detalhamento de todos os programas envolvidos;	Ok
8.1, a) Relatório descrevendo os critérios utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária, com informações sobre o número de inscritos ativos (Pessoas Física e Jurídica) e de inadimplência, identificação dos valores relativos a "Anuidades de Exercício Anteriores", e, "Dívida Ativa";	Ok
8.1, c) Orçamento Contábil; (Deverá ser, obrigatoriamente, gerado pelo Sistema Siscont.Net)	Ok
8.1, d) Ata da Assembleia Regional do Conselho Regional que aprovou os valores das anuidades; (O valor da anuidade que será publicado pelo CFP será o valor que constar em Ata)	Ok
8.1, e) Ata, ou extrato de ata, da Plenária Regional que aprovou a Proposta Orçamentária;	Ok
8.1, f) Valor da Anuidade (Pessoas Física e Jurídica) e formas de pagamento, mencionando os descontos concedidos nos parcelamentos, ou à vista;	Ok
8.1, g) Tabela de valores das taxas e emolumentos aplicados pelo Conselho Regional;	Ok
8.1, h) Número de Psicólogas(os) (efetivamente inscritas(os)), utilizado para o cálculo das anuidades (Pessoas Física e Jurídica, separadamente);	Ok
8.1, i) O percentual utilizado para cálculo da inadimplência, juntamente com o histórico de anos anteriores que serviram de base para cálculo do percentual utilizado;	Ok

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4ª REGIÃO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 1133785/2023- Processo Administrativo SEI nº 040472.000050/2023-50, Contratada: HOMEMURBANO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% dos quantitativos e valores previstos na cláusula 5.1. do contrato original. - Valor Atualizado R\$ 76.711,44.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0797978/2022 - Processo Administrativo SEI nº 040472.000084/2022-63, Contratada: GP EMISSAO INSTANTANEA DE DOCUMENTOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com repactuação de preços. Valor Atualizado R\$ 78.471,38

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 008/2019- Processo Administrativo SEI nº 040472.000006/2020-05, Contratada: ZAMAK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com repactuação de preços. Valor: R\$ 5.214,00.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO - CRN-7, no uso das suas atribuições legais regimentais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, vem tornar público a PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção, no mercado imobiliário do município de Manaus/AM, de imóveis para locação, em edifício empresarial, visando uso institucional como sua sede, até às 23:59h de 19/08/2023.

Belém-PA, 9 de agosto de 2023
YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA
Presidente do CRN-7

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43. CONTRATADA: Prevenir Locações E Serviços Ltda. CNPJ: 35.435.586/0001-00. OBJETIVO: Contratação de limpeza de terreno, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Valor contratual: R\$ 5.654,40 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Termo de Dispensa em: 08/08/2023. Ratificação em: 08/08/2023. Maceió/AL, 8 de agosto de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EDITAL Nº 38/2023

Espécie: 2º Termo Aditivo sobre prorrogação da vigência do contrato 005/2021, Processo Administrativo 014/2021.

Contratante: Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo

Contratada: Telefônica Brasil S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Estimado Anual: R\$ 77.449,21 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Vigência: 03/09/2023 a 03/09/2024.

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviço de Internet e Telefonia em Geral.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Administrativo nº 30/2023. Contratada: 49.924.886 DANIEL VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 49.924.886/0001-59. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem de veículos, sob demanda, que compõem a frota do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso CRO/MT, atendendo as necessidades da Delegacia Regional de Barra do Garças. Valor global estimado: R\$ 1.560,00. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº 27/2023

Contrato Administrativo nº 31/2023. Contratada: SERRA DOURADA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA, CNPJ Nº .920.443/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de água mineral e vasilhame, sob demanda, para atender as necessidades da Delegacia Regional de Tangará da Serra do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso. Valor global estimado: R\$ 500,00. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº 26/2023

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CRO-MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CRO-MS. O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: <http://www.quadrix.org.br>.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>. O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação. O concurso público fica homologado nesta data.

Campo Grande/MS, 9 de agosto de 2023.
SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL
Presidente do CRO-MS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**

PROCESSO Nº 375/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro automotivo, na modalidade frota e empresarial para os veículos do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CROSP. Licitação Homologada em 09/08/2023. O objeto foi adjudicado à empresa GENTE SEGURADORA S.A. Valor Total: R\$ 26.968,19 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

São Paulo, 9 de agosto de 2023.
BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO**EDITAL DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

CONVOCAÇÃO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO No 1/2021

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 10ª REGIÃO torna público a convocação no concurso para provimento de vagas do quadro de pessoal do CRP10 - PA / AP

CONSIDERANDO homologação de concurso realizada em 24/06/2022, resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, de que trata o edital no 01/2021, para provimento dos seguintes cargos:

200 Assistente Administrativo - Belém (PA) -

FABIOLA DE CASIA RODRIGUES FERREIRAT

Art. 2º - Os candidatos convocados deveram comparecer ao CRP10, localizada no endereço:

Av. Generalíssimo Deodoro no 511, no prazo de 5 dias, no período de 8h00 às 18h00, para a para entrega dos documentos necessários a sua contratação, conforme item 16.2.2 do Edital Normativo.

JUREUDA DUARTE GUERRA

Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 10ª
Região

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo Nº. 09.2023. Contrato Nº. 18.2022. Dispensa de Licitação Nº. 10/2022. Contratante: Conselho Regional de Psicologia 03; Contratada: Velasquez Consultoria e Assessoria Administrativa EIRELI. Objeto: Constitui objeto dessa contratação a prestação do serviço de transcrição de áudios para o setor do CREPOP do Conselho Regional de Psicologia da Bahia da 3ª Região/Bahia - CRP-03. Alteração: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da lei nº. 14.133/2021. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021; Dotação Orçamentária nº 2.2.1.1.01.04.04.019; Preço: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Catiana Nogueira dos Santos, presidente do CRP-03. Salvador, 14 de junho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa: Nº 09/2022: Aditivo de contrato Nº. 02/2023. Contrato Nº. 17/2022. Contratante: Conselho Regional de Psicologia 3ª Região. Contratado: Roberto Angel Pires Crespo-EPP. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e Corretiva da Central Telefônica. Prorrogação: 01 (um) ano. Preço R\$ 275,27 (duzentos e setenta e cinco e vinte e sete reais) mensais. Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.027. Autorizado: em 01/04/2023 por Catiana Nogueira dos Santos, presidente do CRP 03.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de fornecimento de alimentação e bebida para os eventos organizados pelo CRP-04/MG. Gerenciador: Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região (MG). Fornecedor registrado: Marília de Dirceu Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Fund: Lei 10.520/2002 - Pregão Eletrônico 03/2023 - Valor: R\$ 229.000,00 - Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 9/2023
ASSEMBLÉIA GERAL**

PSICÓLOGAS(OS) DE MINAS GERAIS

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO, autarquia federal responsável, nos termos da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e da Resolução CFP nº 003, de 12 de fevereiro de 2007, pelo registro, orientação, disciplina e fiscalização do exercício profissional de Psicólogas e Psicólogos na base territorial do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24, todos da Lei nº 5.766/71, dos artigos 28, 29 e 30, todos do Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 e dos artigos 33 e 34, ambos do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, CONVOCA as Psicólogas e os Psicólogos com inscrição principal junto ao CRP-04 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial de Computadores, conforme Resolução CRP04 nº 005, de 26 de agosto de 2020, e possibilitada neste formato virtual desde 2020, pelo Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP, emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, nos autos do Processo SEI nº 576600020.000923/2020-56. DO LOCAL - A AGPMG será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial de Computadores. Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-04, situada na Rua dos Timbiras, no 1532, 6º andar, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, conforme art. 3º da Resolução CRP04 nº 005/2020. DA DATA E HORÁRIO - No dia 22 de setembro de 2023, uma sexta-feira, a AGPMG se iniciará às 19h00min com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum de primeira convocação, às 19h30min, impreterivelmente, será instalada a AGPMG em segunda convocação, mediante qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada das(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DO DIREITO A VOTO - Poderão participar da AGPMG a(o) psicóloga(o) que se inscrever em até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de realização (dia 10/09/2023, às 23:59:59"), diretamente no site do CRP04-MG <<http://www.crp04.org.br/assembleiageral>> conforme informações disponibilizadas, e deverá, até a data da AGPMG, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. As(Os) psicólogas(os) interessadas(os) em participar da AGPMG poderão promover a regularização financeira de débitos junto ao Conselho, por meio de solicitação de adesão ao programa de Parcelamentos, aprovado pela Resolução CRP04 nº 001, de 29 de março de 2019, por meio de solicitação encaminhada ao correio eletrônico: <anuidade@crp04.org.br>. A(O) psicóloga(o) que tiver suspensa a exigibilidade de todos os seus débitos, por meio do pagamento "em dia" de eventual parcelamento já consolidado nos termos da Resolução CRP04 nº 001, de 29 de março de 2019, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-04 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. A(O) psicóloga(o) que realizar sua inscrição para participação na AGPMG estará ciente de que: cederá ao CRP-04 direitos de divulgação de imagem e voz que, por ventura, vierem a ser registradas no ambiente virtual em que se realizar a AGPMG; a inscrição é pessoal e intransferível, de modo que o link gerado para participação, quando da confirmação de inscrição, não poderá ser compartilhado; as informações lançadas no formulário de inscrição deverão ser verdadeiras, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal. DA FORMA DE DELIBERAÇÕES - Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por



recurso interno no ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela AGPMG serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. DA DURAÇÃO - A AGPMG terá um prazo de duração de até 60 (sessenta) minutos em que, nos 15 (quinze) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. DAS MANIFESTAÇÕES - As(Os) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada uma(m) que pedir a palavra terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições de fala para garantia do bom desenvolvimento da Assembleia. DA PAUTA - Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da AGPMG, serão: Prestação de Contas do período de Agosto/2022 à Agosto/2023; Fixação de valores das anuidades e concessão de descontos às(aos) Psicólogas(os), às Pessoas Jurídicas inscritas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2024, possibilitando a aplicabilidade das taxas instituídas referentes à Nova CIP/Certificado Digital em 2023, caso tais serviços sejam implementados no exercício corrente; Orçamento Anual para o exercício de 2024; Baixa de Bens. DO SUBSÍDIO DOCUMENTAL - A documentação a ser apresentada na AGPMG estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP04-MG em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedentes ao início da primeira convocação. DA LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO - Ata da AGPMG será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser anexado à ata. O presente documento é assinado eletronicamente pela(o) Presidenta(o) do CRP-04, com fulcro no seu Regimento Interno.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2023
SUELLEN ANANDA FRAGA
Conselheira Presidenta

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 927760

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo Nº : 0049/2023; Licitação Nº 001/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico; Data da Adjudicação e Homologação: 07/08/2023; Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DO CRT-ES - Fornecedor: 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA; CNPJ: 27.441.006/0001-50; Valor Homologado: R\$ 60.000,00.

VALMIR XAVIER MARTINS
Presidente do CRT-ES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023 - UASG 927760

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo - CRT-ES torna público para conhecimento dos interessados que realizará chamada pública para CREDENCIAMENTO de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale Alimentação/refeição, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e/ou refeições prontas em estabelecimentos credenciados para os empregados do Conselho Regional de Técnicos Industriais do Espírito Santo - CRT-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

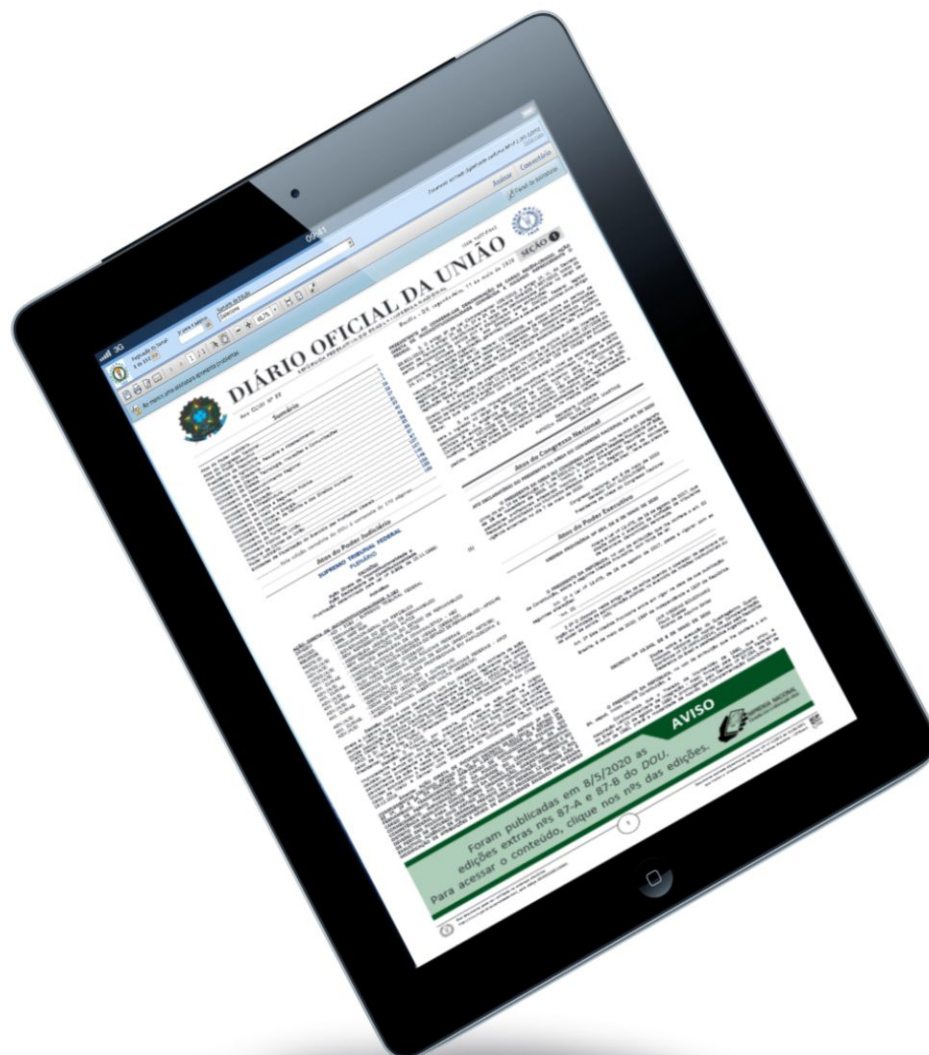
Captação das Propostas até: 20/08/2023 às 17h00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico licitacao@crtes.gov.br.

As cópias deste Edital poderão ser obtidas através do site www.crtes.gov.br por intermédio do Portal de Transparência do CRT-ES, no menu "Licitações", "Editais e Resultados".

VALMIR XAVIER MARTINS
Presidente do CRT-ES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br





CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVII PLENÁRIO REALIZADA EM 22/09/2023.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às 14h, realizou-se, online e presencial, a 23ª Reunião Plenária do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes as(os) **Conselheiras(os)(es) Efetivas(os)(es)**: Anderson Nazareno Matos; Celso Francisco Tondin; Cláudia Aline Carvalho Espósito; Daniel Caldeira de Melo; Délcio Fernando Guimarães Pereira; Elizabeth de Lacerda Barbosa; Elza Maria Gonçalves Lobosque; Júnia Maria Campos Lara; Liliane Cristina Martins; Lourdes Aparecida Machado; Luis Henrique de Souza Cunha; Marleide Marques de Castro; Paula Ângela de Figueiredo e Paula; Suellen Ananda Fraga e Ted Evangelista Nobre; e os **Conselheiras(os)(es) Suplentas(os)(es)**: Alessandra Kelly Belmonte; Cristiane Santos de Souza Nogueira; Danty Dias Marchezane; Gab Almeida Moreira Lamounier; Gabrielly Dolores Rios da Cunha; Henrique Galhano Balieiro; Hudson Bruno Cares Carajá; Isabella Cristina Barral Faria Lima; Lorena Rodrigues de Souza; Márcio Rocha Damasceno e Justificativas de ausência: Ana Maria Prates da Silva e Silva; Caroline de Souza e Renata Ferreira Jardim de Miranda; justificaram ausência. **Dentre os assuntos tratados destaca-se:** Apresentação das pautas da Assembleia Geral Ordinária de Psicólogas 2023 - aprovação da prestação de contas Agosto/2022 a Agosto/2023; Fixação de valores das anuidades e concessão de descontos às(aos) Psicólogas(os), às Pessoas Jurídicas inscritas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2024, possibilitando a aplicabilidade das taxas instituídas referentes à Nova CIP/Certificado Digital em 2023, caso tais serviços sejam implementados no exercício corrente; Orçamento Anual para o exercício de 2024; Baixa de Bens: A Conselheira Elizabeth Lacerda apresentou a Prestação de Contas do período de 08/2022 a 08/2023 e os valores das Anuidades PF e PJ – Exercício 2024, com proposta de reajuste zero da anuidade e das taxas, e concessão de descontos às(aos) Psicólogas(os), às Pessoas Jurídicas inscritas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2024. Diante disso os valores de anuidade, para 2024, serão: Pessoa Física - Valor Anuidade: R\$ 560,20, se o pagamento for realizado até 31/01/2024 = R\$ 504,94 (desconto de R\$ 55,26), se o pagamento for realizado até 31/03/2024 = R\$ 560,20 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem juros: 1ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/01/2024), 2ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 29/02/2024), 3ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/03/2024), 4ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 30/04/2024), 5ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/05/2024). Pessoa Jurídica - Valor Anuidade: R\$ 755,68, se o pagamento for realizado até 31/01/2024 = R\$ 680,87 (desconto de R\$ 74,81), se o pagamento for realizado até 31/03/2024 = R\$ 755,68 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem juros, sendo: 1ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 31/01/2024), 2ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 29/02/2024), 3ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 31/03/2024), 4ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 30/04/2024), 5ª Parcela = R\$ 151,12 (vencimento 31/05/2024). Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição, 2ª Via e Reativação de Registro Profissional = R\$ 167,71; Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R\$ 162,11; Taxa de Emissão do Certificado Digital = R\$ 106,19 e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R\$ 188,85. Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição, 2ª Via e Reativação de Registro Profissional = R\$ 167,71; Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R\$ 162,11; Taxa de Emissão do Certificado Digital = R\$ 106,19 e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R\$ 188,85. Em seguida informou que em 2024, caso a Nova CIP/Certificado Digital ainda não esteja totalmente implementada, continuarão vigorando as taxas aplicadas em 2023,

sem reajuste, conforme aprovadas na Assembleia de 19/08/2022. Para a elaboração do Orçamento de 2024, tomou-se como base a quantidade de 47.156 Pessoas Físicas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em 3.972, de cancelamento de registros em 1.028, e a quantidade de 4.224 profissionais isentas(os) financeiras(os), conforme disposto no Art. 4º, da Resolução CFP nº 001/2012. Considerou-se ainda a quantidade de 1.671 Pessoas Jurídicas inscritas (possíveis pagantes). Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2024, o percentual de 25% para Pessoas Físicas e a quantidade de 665 Pessoas Jurídicas. O percentual para cálculo da Inadimplência foi de 27,28% para Pessoa Física e de 15,58% para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 prevê a Receita Orçamentária no montante de R\$ 29.805.029,12. A Proposta Orçamentária estimou as Receitas, para 2024, em R\$ 29.805.029,12, montante este utilizado para fixar as despesas do período. Esclareceu que, os bens móveis da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para serem baixados, seguirão os critérios legais do Decreto nº 9.373/2018. Deste modo, em consonância ao referido Decreto, foi apresentado a relação de bens móveis passíveis de serem baixados considerados como “inservíveis” pela legislação vigente.. Solicitou a Conselheira Elizabeth Lacerda ao Plenário a ciência e o encaminhamento para aprovação da Assembleia. **Deliberação:** O XVII Plenário manifestou ciência e encaminhou para a Assembleia Geral de Psicólogas(os) votar a aprovação da prestação de contas Agosto/2022 a Agosto/2023; fixação de valores das anuidades e concessão de descontos às(aos) Psicólogas(os), às Pessoas Jurídicas inscritas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2024, possibilitando a aplicabilidade das taxas instituídas referentes à Nova CIP/Certificado Digital em 2023, caso tais serviços sejam implementados no exercício corrente; Orçamento Anual para o exercício de 2024; Baixa de Bens. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Paula Ângela de Figueiredo e Paula, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 27/09/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 27/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 27/09/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 27/09/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201119** e o código CRC **A16CA706**.



ATA DE REUNIÃO

Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os)(es) da 4ª Região (MG)

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os)(es) da 4ª Região de modo virtual. **Psicólogos(os) Presentes/CRP:** Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) listadas(os)(es) em anexo, que faz parte integrante desta ata. **1) Abertura – Palavra da Diretoria:** A Conselheira Presidenta, Suellen Ananda Fraga, informou que, conforme o Edital de Convocação da Assembleia, esta se iniciaria em 1ª convocação, às 19h, e, impreterivelmente, em 2ª convocação, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogos(os)(es) presentes. Principiada a Assembleia, em 2ª convocação, a Conselheira Presidenta, juntamente com a Conselheira Tesoureira Elizabeth de Lacerda Barbosa e a Conselheira Vice-Presidenta Liliene Cristina Martins, cumprimentaram a todas(os)(es) as(os) (es) presentes. A Conselheira Presidenta fez a apresentação das atividades da gestão do XVII Plenário. Posteriormente passou à palavra a Conselheira Tesoureira Elizabeth de Lacerda Barbosa para condução das pautas. **2) Prestação de Contas do período de Agosto/2022 à Agosto/2023:** A Conselheira Tesoureira Elizabeth de Lacerda Barbosa iniciou sua apresentação informando alguns dados cadastrais referentes ao quantitativo de psicólogas(os) inscritas(os), psicólogas(os) isentas, psicólogas(os) com registro cancelado, psicólogas(os) ativas, psicólogas(os) com inscrição secundária e cancelamentos de inscrições secundárias no ano de 2022 e em até 2022 e dados cadastrais com o quantitativo de pessoas-jurídicas inscritas, pessoas-jurídicas isentas, pessoas-jurídicas com registro cancelado e pessoas jurídicas ativas no ano de 2022 e em até 2022. Foi informado o percentual de inadimplência de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas em 2022 com o histórico de 2021 e 2020, quantidade de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas que pagaram a Anuidade 2022 com o desconto de 10% e quanto isso representou em valores reais, e por fim, nesta pauta, informou que à Arrecadação em 2022 representou o montante de R\$ 24.991.996,73, para uma Despesa Executada de R\$ 18.101.949,40. Em relação ao ano de 2023 à Arrecadação até 31/08 representou R\$ 27.044.747,15, para uma Despesa Executada no mesmo período de R\$ 15.692.664,20. **3) Proposta de fixação de valores das anuidades de Psicólogos(os) e de Pessoas Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2024, possibilitando a aplicabilidade das taxas referentes à Nova CIP/Certificado Digital ainda no decorrer do exercício de 2023 e ainda, concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas:** Apresentou-se a proposta de valores para a anuidade – PF e PJ – de 2024 e para as taxas cobradas pelo CRP-04. Diante disso, os valores de anuidade serão os seguintes: Pessoa Física - Valor Anuidade: R\$ 560,20, se o pagamento for realizado até 31/01/2024 = R\$ 504,94 (desconto de R\$ 55,26), se o pagamento for realizado até 31/03/2024 = R\$ 560,20 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem juros: 1ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/01/2024), 2ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 29/02/2024), 3ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/03/2024), 4ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 30/04/2024), 5ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/05/2024). Pessoa Jurídica - Valor Anuidade: R\$ 755,68, se o pagamento for realizado até 31/01/2024 = R\$ 680,87 (desconto de R\$ 74,81), se o pagamento for realizado até 31/03/2024 = R\$ 755,68 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem juros, sendo: 1ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 31/01/2024), 2ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 29/02/2024), 3ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 31/03/2024), 4ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 30/04/2024), 5ª Parcela = R\$ 151,12 (vencimento 31/05/2024). Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição, 2ª Via e Reativação de Registro Profissional = R\$ 167,71; Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R\$ 162,11; Taxa de Emissão do Certificado Digital = R\$ 106,19 e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R\$ 188,85. Em seguida informou que em 2024, caso a Nova CIP/Certificado Digital ainda não estejam totalmente implementadas, continuarão vigorando as taxas aplicadas em 2023, sem reajuste, conforme aprovadas na Assembleia de 19/08/2022. **4) Orçamento Anual para o Exercício de 2024:** Para a elaboração do Orçamento de 2024, tomou-se como base a quantidade de 47.156 Pessoas Físicas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em 3.972, de cancelamento de registros em 1.028, e a quantidade de 4.224 profissionais isentas(os) financeiras(os), conforme disposto no Art. 4º, da Resolução CFP nº 001/2012. Considerou-se ainda a quantidade de 1.671 Pessoas Jurídicas inscritas (possíveis pagantes). Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2024, o percentual de 25% para Pessoas Físicas e a quantidade de 665 Pessoas Jurídicas. O percentual para cálculo da Inadimplência foi de 27,28% para Pessoa Física e de 15,58% para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 prevê a Receita Orçamentária no montante de R\$ 29.805.029,12. **5) Baixa de Bens:** Foram relacionados e apresentados todos os bens que estão atualmente na SEDE e em algumas Subsedes do CRP-04/MG que serão baixados a partir desta Assembleia, em consonância com o Decreto nº 9.373/2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Votação:** Após as apresentações da Conselheira Presidenta Suellen Ananda Fraga colocou para votação as pautas conforme segue: **Pauta: 1) Prestação de Contas do período de Agosto/2022 à Agosto/2023:** A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 08/2022 a 08/2023 por aprovada por 59 votos favoráveis (95%), 0 votos pela rejeição (0%), 3 abstenções (5%). **Pauta: 2) Proposta de fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2024, possibilitando a aplicabilidade das taxas referentes à Nova CIP/Certificado Digital ainda no decorrer do exercício de 2023 e ainda, concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas:** A presente pauta foi aprovada por 59 votos favoráveis (91%), 4 votos pela rejeição(6%), 2 abstenções (3%). **Pauta: 3) Orçamento Anual para o Exercício de 2024:** Pauta aprovada, a Assembleia aprovou por 51 votos favoráveis (78%), 5 votos pela rejeição (8%), 9 abstenções (14%). **Pauta: 4) Baixa de Bens:** A Assembleia aprovou por 54 votos favoráveis (84%), 0 voto pela rejeição (0%), 10 abstenções (16%). Encerradas as votações, a Conselheira Presidenta Suellen Ananda Fraa encerrou a presente Assembleia externando seus agradecimentos ao XVII Plenário, às entidades parceiras, as empregadas e empregados públicos desta autarquia e as psicólogas e os psicólogos de Minas Gerais. A presente Assembleia encerrou-se às 21h30' e nada mais havendo a tratar, eu, Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira Secretária do XVII Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Liliene Cristina Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente, em 26/09/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente, em 26/09/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira(o) Secretária(o), em 27/09/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o), em 27/09/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190946** e o código CRC **56F17DF8**.

Proposta Orçamentária - Exercício 2024

Conta	2024	2023
Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão		
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	29.805.029,12	26.368.043,48
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	29.805.029,12	26.368.043,48
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	29.805.029,12	26.368.043,48
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.773.885,00	19.555.877,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	19.707.879,00	18.399.554,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	19.707.879,00	18.399.554,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Nível Superior	19.707.879,00	18.399.554,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.066.006,00	885.718,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.066.006,00	885.718,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Faixa 1	1.066.006,00	885.718,00
6.2.1.1.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	0,00	270.605,00
6.2.1.1.1.02.03.01 - Fundo de Seções	0,00	270.605,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	3.050.000,00	1.550.000,00
6.2.1.1.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.050.000,00	1.550.000,00
6.2.1.1.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	3.000.000,00	1.500.000,00
6.2.1.1.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa – CDB	50.000,00	50.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	786.144,12	288.166,48
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	666.144,12	218.166,48
6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	666.144,12	218.166,48
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	120.000,00	70.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	120.000,00	70.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.195.000,00	4.974.000,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	3.030.000,00	3.020.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	2.230.000,00	2.220.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	2.200.000,00	2.200.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	30.000,00	20.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	800.000,00	800.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	800.000,00	800.000,00
6.2.1.1.1.08.05 - JUROS DE MORA	2.033.000,00	1.832.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	123.000,00	122.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	120.000,00	120.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	3.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	1.910.000,00	1.710.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.001 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	700.000,00	700.000,00

Conta	2024	2023
6.2.1.1.1.08.05.02.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	10.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva – PF	1.200.000,00	1.000.000,00
6.2.1.1.1.08.06 - MULTAS	132.000,00	122.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	61.000,00	51.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	60.000,00	50.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	71.000,00	71.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PF	50.000,00	50.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva – PF	20.000,00	20.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	29.805.029,12	26.368.043,48
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	29.805.029,12	26.368.043,48
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	29.805.029,12	26.368.043,48
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	29.805.029,12	26.368.043,48
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.004.000,00	9.228.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.708.000,00	7.108.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	5.880.000,00	5.428.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	206.000,00	190.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	530.000,00	490.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	222.000,00	205.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	65.000,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	750.000,00	692.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	55.000,00	48.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	2.296.000,00	2.120.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	1.625.000,00	1.500.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	595.000,00	550.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	76.000,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.801.029,12	17.140.043,48
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.019.000,00	1.747.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	135.000,00	124.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.244.000,00	1.148.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	515.000,00	475.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Ajuda de Custo Teletrabalho	125.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00	104.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	120.000,00	104.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.107.000,00	2.461.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	189.000,00	214.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	27.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	4.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	15.000,00	30.000,00

Conta	2024	2023
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	70.000,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	9.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	7.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	32.000,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	2.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	3.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	5.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Manutenção Bens Imóveis Locados	3.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	4.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	799.000,00	740.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	280.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Serviços de Produções Jornalísticas	5.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	10.000,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Locação de Bens Imóveis	204.000,00	216.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.017 - Honorários Advocatícios Sucumbenciais	300.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	1.071.000,00	772.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	109.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	437.000,00	264.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	145.000,00	83.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros	148.000,00	179.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	160.000,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Ajudas de Custos a Funcionários	11.000,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 - Ajudas de Custos a Colaboradores	61.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	682.000,00	369.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas Nacionais Conselheiros	260.000,00	164.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.005 - Passagens Aéreas Nacionais Funcionários	59.000,00	42.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Passagens Aéreas Nacionais Colaboradores	183.000,00	67.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.007 - Passagens Aéreas Internacionais Conselheiros	60.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.008 - Passagens Aéreas Internacionais Funcionários	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.009 - Passagens Aéreas Internacionais Colaboradores	38.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.010 - Passagens Rodoviárias / Ferrovíárias Conselheiros	25.000,00	38.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.011 - Passagens Rodoviárias / Ferrovíárias Funcionários	17.000,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.012 - Passagens Rodoviárias / Ferrovíárias Colaboradores	37.000,00	31.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	3.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	3.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	359.000,00	356.000,00

Conta	2024	2023
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	13.000,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	27.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	15.000,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	8.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização Transporte / Quilometragem Conselheiros	192.000,00	168.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Indenização Transporte / Quilometragem Funcionários	37.000,00	36.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transporte / Quilometragem Colaboradores	20.000,00	42.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.011 - Locomoção Urbana	39.000,00	47.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.012 - Locação Meios de Transportes	8.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	6.453.500,00	5.060.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	40.000,00	240.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	200.000,00	260.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	5.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	227.000,00	185.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	12.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	89.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	12.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Tradução	180.000,00	164.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	100.000,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	591.000,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	5.500,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	5.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	105.000,00	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	220.000,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	338.000,00	310.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	125.000,00	158.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	290.000,00	265.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	121.000,00	151.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	134.000,00	176.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	30.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	18.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confeção de Revistas	280.000,00	240.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confeção de Livros	125.000,00	98.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	201.000,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	104.000,00	103.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	26.000,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	318.000,00	38.000,00

Conta	2024	2023
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	2.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	76.000,00	215.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	45.000,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Impressão de Jornais	5.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas	180.000,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços Terceirizados de Portaria	50.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Contratos de Manutenção	500.000,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.057 - Outros Serviços Técnicos Profissionais	305.000,00	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Outros Serviços de Terceiros	190.000,00	147.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis Locados	43.000,00	46.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Seguros de Bens Imóveis Locados	12.000,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Serviços de Publicidade e Propaganda	474.000,00	422.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Serviços de Intermediação de Menor Aprendiz	33.000,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.065 - Serviços de gestão, organização e produção de eventos	615.000,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.769.758,00	6.484.865,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	81.000,00	77.400,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos, Taxas e Emolumentos	56.000,00	56.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.004 - IPTU	25.000,00	21.400,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	6.688.758,00	6.407.465,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	5.351.006,00	4.909.488,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	1.337.752,00	1.227.372,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.003 - Fundo de Seções	0,00	270.605,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	421.771,12	502.678,48
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	286.771,12	352.578,48
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	12.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00	38.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	57.000,00	75.100,00
6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Mensalidades Diversas	4.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Demais Despesas Correntes	27.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	680.000,00	600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	680.000,00	600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	230.000,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	230.000,00	180.000,00

	RECEITA		DESPESAS	
	2024	2023	2024	2023
CORRENTES:	29.805.029,12	26.368.043,48	29.805.029,12	26.368.043,48
CAPITAL:	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:			0,00	0,00
TOTAL:	29.805.029,12	26.368.043,48	29.805.029,12	26.368.043,48
TOTAL DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			2.840.000,00	2.000.000,00
TOTAL ORÇADO + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			32.645.029,12	28.368.043,48



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO
Rua dos Timbiras, 1532, 6º e 11ª andares, - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-061
- <https://crp04.org.br/>

Ofício nº 1791/2023/04-GEFIN/04-DIR-CRP04

Ao

Conselho Federal de Psicologia,

Declaramos para os devidos fins em consonância ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 05 DE MAIO DE 2023 que este Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais da 4ª Região apresentou em sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 na Assembleia Geral de Psicólogas(os) a proposta de concessão de desconto de 10% (dez por cento) na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas para pagamentos realizados até 31 de janeiro de 2024 a partir de estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo, de forma a não comprometer a realização da receita suficiente para o cumprimento do programa de trabalho estabelecido por este Regional.

Na oportunidade, informa-se que a proposta orçamentária para 2024 apurada e aprovada para as despesas correntes foi no patamar de R\$ 29.805.029,12 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinco mil, vinte e nove reais e doze centavos) e para as despesas de capital no patamar de R\$ 2.840.000,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta mil reais) segregados nos diversos Centros de Custos deste Conselho Regional. Ressalta-se que as despesas de capital, quando da sua execução, normalmente são classificadas no Centro de Custos de Belo Horizonte (46.01.01 - ESCRITÓRIO DE BELO HORIZONTE).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Penzin, Gerente Financeiro/Contábil**, em 30/10/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 30/10/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252794** e o código CRC **E3DDA2D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 570400077.000017/2023-37

SEI nº 1252794

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

DESPACHO Nº 1198417/2023/04-DIR

Processo nº 570400077.000017/2023-37

À Gerência Financeira-Contábil,

A Conselheira Presidenta Suellen Ananda Fraga e a Conselheira Tesoureira Elizabeth de Lacerda Barbosa aprovam a Proposta Orçamentária do Exercício de 2024 e o Plano de Trabalho que fundamentou a elaboração da respectiva proposta. Encaminha para a Gerência Financeiro-Contábil para as providências que fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 26/09/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 26/09/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198417** e o código CRC **693C6039**.